



Indicação Nº 2968/2025

Ementa Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Governo a instalação de redutores de velocidade e sinalização na Rua Samuel da Rocha Galvão 230, Cidade Saúde, próximo ao Parque da Cidade, Itapevi.

INDICO, à Mesa Diretora, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana a instalação de redutores de velocidade e sinalização na Rua Samuel da Rocha Galvão 230, Cidade Saúde, próximo ao Parque da Cidade, Itapevi.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A sobredita via tem registrado fluxo intenso de veículos em velocidade inadequada para uma área residencial e escolar. Moradores têm relatado situações de risco constante, com veículos trafegando em alta velocidade, colocando em perigo pedestres, crianças e idosos que circulam pelo local.

A instalação de redutor de velocidade se faz necessária para garantir a segurança de moradores e transeuntes, reduzir o risco de acidentes na via, adequar a velocidade dos veículos às características residenciais da área e melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

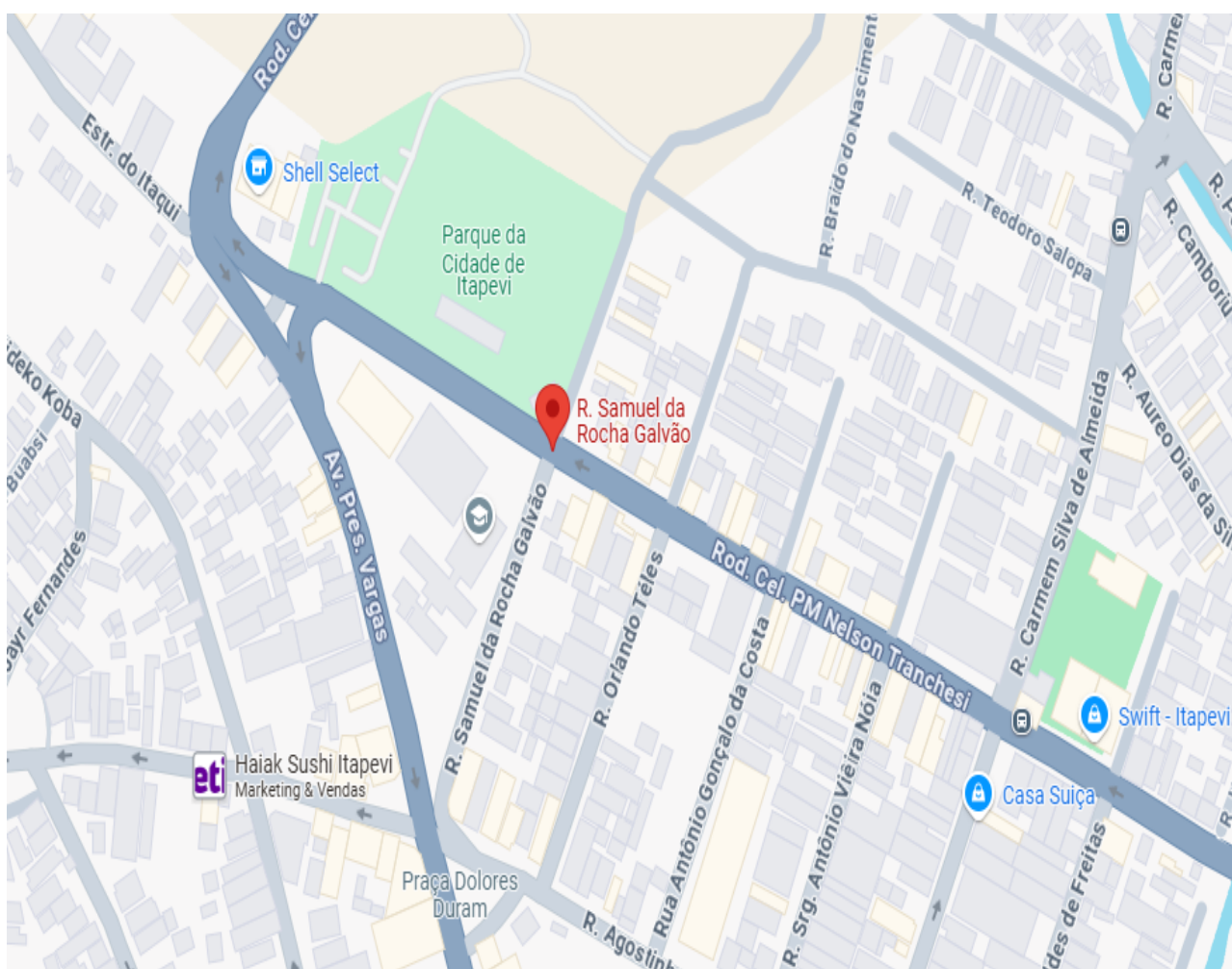
A intervenção contribuirá significativamente para a segurança viária no local. Diante do exposto, solicito a imediata avaliação técnica do local e a consequente instalação do redutor de velocidade, medida que certamente trará mais segurança e tranquilidade aos moradores daquela localidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de junho de 2025.



PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Indicação Nº 2968/2025 - Documento assinado digitalmente em 26/06/2025. PROTOCOLO 10581/2025 - 26/06/2025 17:03 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraiteapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: VRN6-65EX-S40K-0R88





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VRN665EXS40K0R88>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VRN6-65EX-S40K-0R88

